



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº <u>33348</u> pág. <u>21</u>
de: <u>18 / 08 / 16</u>
Caderno: <u>Pub. Diversas</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 257/2016	
INTERESSADOS:	Fundação Amazonas Sustentável – FAS, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e Fundo Newton.
ASSUNTO:	Termo de Acordo de Cooperação Técnica para execução do Programa “Institucional Links” no Amazonas.
PROCESSO Nº:	062.00835.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o teor do Ofício FAS Nº 045/2016-FAS por meio do qual o Sr. Eduardo Costa Taveira, Superintendente Técnico-Científico da FAS, solicita a formalização de acordo entre a Fundação Amazonas Sustentável – FAS e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM com o objetivo de apoiar, por meio de concessão de bolsas de estudo, projetos a serem aprovados no Programa Institucional Links do Fundo Newton;

b) o lançamento de uma chamada pública organizada pela FAS e Conselho Britânico para o desenvolvimento de projetos de pesquisas realizado nas comunidades de unidades de conservação e beneficiárias do Programa Bolsa Floresta, na busca de soluções para o desenvolvimento sustentável dessas comunidades, com 7 (sete) temáticas relacionadas aos desafios dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);

c) o Despacho da Gerência de Orçamento da FAPEAM, informando:

I - que tendo em vista a frustração de receitas experimentada pelo Governo do Estado do Amazonas em decorrência da crise econômica, que findou repercutindo negativamente no orçamento da FAPEAM, referente ao exercício de 2016, foi elaborado atual Planejamento Orçamentário, conforme memorando nº 062.06245.2016-DAF, no qual não foi destinado orçamento para aprovação da proposta em tela;

II – que esta Fundação não dispõe de orçamento, no exercício de 2016, para aprovação da proposta sem comprometer outras ações finalísticas pré-estabelecidas, razão pela qual não há possibilidade de se proceder, no exercício financeiro corrente, ao adimplemento da obrigação, no entanto, caso haja interesse na manutenção do presente objeto, sugere que a ação seja inserida na programação do Exercício de 2017, conforme disponibilidade orçamentária,

DECIDIU:


I **APROVAR** a celebração de Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Amazonas Sustentável – FAS e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, visando à implementação do Programa Institucional Links do Fundo Newton;

II **CONDICIONAR** a concessão dos benefícios estabelecidos no presente acordo a pesquisadores residentes no Amazonas e vinculados a instituições com sede nesse estado;

III **DESTINAR** o valor de R\$ 161.184,00 (cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais) ao presente acordo;

IV **INSERIR** a ação na programação do Exercício de 2017, conforme disponibilidade orçamentária.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 10 de agosto de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro